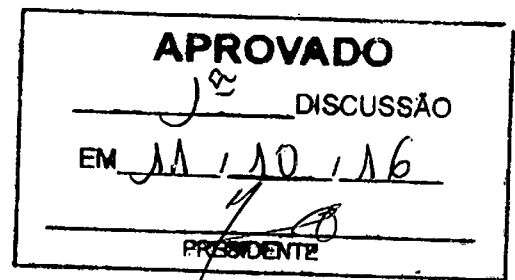




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 061/2016.

Em, 29 de Agosto de 2016.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO CÓPIA DE CONTRATOS, EXTRATOS DE PAGAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES À RELAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DOS ALUNOS DO DISTRITO DE TAMOIOS.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, no prazo estabelecido por Lei, solicitando cópia de contratos, extratos de pagamentos e demais documentos referentes à relação institucional entre a Prefeitura e a empresa responsável pelo transporte universitário dos alunos do Distrito de Tamoios.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2016.

Achilles Barreto
ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O semestre letivo foi reiniciado na semana passada para os alunos matriculados nos campi universitários instalados em Cabo Frio e o que deveria ser motivo de entusiasmo transformou-se em preocupação para os estudantes residentes no Distrito de Tamoios.

Como sabido, a Prefeitura de Cabo Frio passou a disponibilizar, em outubro de 2014, o Transporte Universitário Tamoios, o que representou um grande avanço para a comunidade local por facilitar e dinamizar o acesso ao ensino superior.

No entanto, por não honrar compromissos financeiros junto à empresa responsável pelo transporte, o serviço foi paralisado no início do semestre e os alunos passaram a enfrentar grande dificuldade para se deslocar até a Ferlagos, Estácio de Sá e Veiga de Almeida. Conforme relatos, para que tenham condições de estar em sala de aula às 18h, os alunos precisam sair de casa ou do trabalho às 16h. O retorno é ainda complicado, haja vista que os estudantes só conseguem chegar em casa no início da madrugada.

Para conter o problema e minimizar prejuízos, uma "força tarefa" já foi iniciada e por conta própria os universitários contrataram transporte terceirizado, o que eleva o custo para a permanência no ensino superior.

Assim, considerando que há uma lei regendo o assunto e que a Prefeitura mantém



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

contrato com uma empresa para garantir o transporte universitário, é que nos reportamos aos Nobres Pares com a certeza de que a matéria, após apreciada, será aprovada e encaminhada ao prefeito Alair Francisco Corrêa para que o mesmo adote as medidas necessárias para estancar o problema causado.

Por entendermos ser de interesse comum é que apresentamos o Requerimento em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 57 (incisos XVI e XXV) e 124 (parágrafo 3º), contando com o apoio dos demais Pares na apreciação e aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2016.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Vereador - Autor